

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Vistos etc.

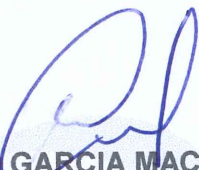
Celebrado o Contrato Administrativo nº 32/2021, cujo objeto é a locação de veículo destinado a atender o gabinete do prefeito, pela Secretaria Municipal de Administração foi solicitado o aditivo contratual para aditivar prazo, considerando a necessidade da Administração Pública.

O ilustre Procurador Geral Jurídico do Município, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela realização do Termo Aditivo perquirido. Isso porque a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, inciso II, permite que a Administração promova alteração nos prazos dos contratos, em se tratando de serviço de caráter contínuo, limitada, a prorrogação a sessenta meses.

Diante disso, escorado no parecer jurídico de lavra do Dr. Saulo Henrique Alves, HOMOLOGO o pedido de aditivo contratual, nos termos do parecer técnico elaborado pelo setor responsável.

Expeça-se o competente Termo Aditivo ao instrumento contratual acima referido, remetendo-o em seguida a Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouraria para que seja juntada cópia nos empenhos futuros.

Fortuna de Minas, 29 de abril de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 21.271.338/0001-58, neste ato representada por Guilherme Braga David Ruas, inscrito no CPF nº 044.301.026-94, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 18/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 009/2021, resolveram alterar o seguinte contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quarta do Contrato passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. Este contrato terá duração até 31/12/2024.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Locatário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.”


CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditamento encontra-se respaldado pelo art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes elegem, para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 29 de abril de 2024.



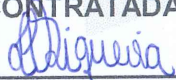
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
CPF: 114.721.656-83

GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA
CNPJ: 21.271.338/0001-58
CONTRATADA



LUMARA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
CPF: 099.359.646-04

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUILHERME BRAGA DAVID RUAS
Data: 30/04/2024 16:31:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 4??_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N??_32-2021_-_LOCACAO_VEICULO_GABINETE_assinado.pdf
Hash: 1bf4a2831a8a37b521829c8ab327324481580dec54effdc87f9f96e1ca4d76f9
Data da validação: 30/04/2024 17:02:32 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS
CPF: ***.301.026-**
Nº de série de certificado emitente: 5840348797107604000
Data da assinatura: 30/04/2024 16:31:10 BRT

Assinatura aprovada.



CONFERE COM A INTERNET



Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

Handwritten signature



ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 032/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 18/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS

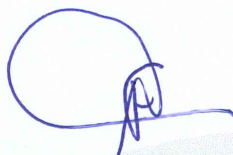
**CONTRATADO: GUILHERME BRAGA DAVID RUAS LOCADORA DE
VEÍCULOS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO
PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA DE
MINAS – MG.**

**ALTERAÇÃO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ
31/12/2024.**

PUBLICADO EM: 30/04/2024

**LOCAL DE PUBLICAÇÃO: NO SÍTIOS ELETRÔNICO OFICIAL CONFORME LEI
MUNICIPAL Nº 1.243 DE 24 DE JANEIRO DE 2024.**



**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
SUBSECRETÁRIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO**